

## PROPOSTA READEQUADA

### Dados do Processo

**Município:** Jaguaribara / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**Número do processo:** 16120001/25

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número da contratação:** 2025123001-CP

**Data da abertura:** 06/02/2026 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME

**Telefone:** (88) 0352-2202 / (88) 9828-9666

**CNPJ/MF:** 23.834.673/0001-42

**E-mail:** cvttransportes@outlook.com

**Endereço:** JOZE QUEIROZ DIOGENES, 550, JOAO PAULO II, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000

### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - SERV. DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

**Especificação:** Execução dos serviços de adequação e recuperação de estrada vicinal nas comunidades de Fazenda da Serra e Sabiá, no município de Jaguaribara/CE, conforme condições, exigências e especificações técnicas estabelecidas no projeto básico.

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 531.287,25

**Valor total:** R\$ 531.287,25

**Fabricante/Marca:** propria

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 556.477,45

**Total geral da proposta:** R\$ 531.287,25 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

### Dados de Registro da Proposta:

**Data de finalização do registro da proposta:** 05 de Março de 2026 às 10:39

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.03.05 10:41:03 -03'00'



Dados do Usuário:

Usuário logado como: C  
CPF/MF: 23.834.673/0001-42

E-mail: cvttransportes@outlook.com

C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME  
CNPJ/MF: 23.834.673/0001-42

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ** Assinado de forma  
digital por  
CHARLES VICENTE  
TOMÉ  
Dados: 2026.03.05  
10:41:34 -03'00'

# CARTA DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

Concorrência Eletrônica Nº 2025123001-CP

Prezados Senhores,

A empresa C V TOMÉ SERVIÇOS - LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **Concorrência Eletrônica Nº 2025123001-CP**, que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório: Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Pelo que, por será expressão da verdade.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	01	Serviço	R\$ 531.287,25	R\$ 531.287,25


VALOR GLOBAL: R\$ 531.287,25 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

*Jaguaribe - Ce, 25 de fevereiro de 2026.*

CHARLES  
VICENTE TOMÉ

Assinado de forma digital por  
CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:32:47 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026 <b>BDI :</b> 21,89%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA      028 SEM DESONERAÇÃO      114,15%      71,31%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO      2023/10      -      -
			SINAPI      2023/10 SEM DESONERAÇÃO      115,02%      71,66%
			PRÓPRIA      PROPRIA      0,00%      0,00%

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		R\$ 23.370,00	4,40
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 16.011,96	3,01
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		R\$ 354.068,59	66,64
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		R\$ 69.304,46	13,04
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - VALETAS E BUEIROS SIMPLES		R\$ 67.776,71	12,76
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL		R\$ 755,53	0,14
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 95.454,63</b>	<b>100,00</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 435.832,62</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 531.287,25</b>	

Quinhentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:33:32 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:33:51 -03'00'



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b>	06/02/2026	<b>BDI :</b>	21,89%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>R\$ 23.370,00</b>	<b>4,40</b>
1.1	.CPPJ-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 191,73	R\$ 233,70	R\$ 23.370,00	4,40
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 16.011,96</b>	<b>3,01</b>
2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	12,00	R\$ 250,00	R\$ 304,73	R\$ 3.656,76	0,69
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.144,00	R\$ 4,43	R\$ 5,40	R\$ 6.177,60	1,16
2.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.144,00	R\$ 4,43	R\$ 5,40	R\$ 6.177,60	1,16
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 354.068,59</b>	<b>66,64</b>
3.1	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	8.199,88	R\$ 33,30	R\$ 40,59	R\$ 332.833,13	62,65
3.2	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	8.199,88	R\$ 1,44	R\$ 1,76	R\$ 14.431,79	2,72
3.3	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.637,08	R\$ 2,12	R\$ 2,58	R\$ 6.803,67	1,28
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						<b>R\$ 69.304,46</b>	<b>13,04</b>
4.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	3.922,39	R\$ 1,44	R\$ 1,76	R\$ 6.903,41	1,30
4.2	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	3.922,39	R\$ 11,04	R\$ 13,46	R\$ 52.795,37	9,94
4.3	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	3.723,13	R\$ 2,12	R\$ 2,58	R\$ 9.605,68	1,81
<b>5</b>		<b>DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - VALETAS E BUEIROS SIMPLES</b>						<b>R\$ 67.776,71</b>	<b>12,76</b>
5.1	2004504	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	120,27	R\$ 15,90	R\$ 19,38	R\$ 2.330,83	0,44
5.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	36,00	R\$ 30,49	R\$ 37,16	R\$ 1.337,76	0,25
5.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	13,44	R\$ 115,77	R\$ 141,11	R\$ 1.896,52	0,36
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,20	R\$ 557,92	R\$ 680,05	R\$ 4.896,36	0,92
5.5	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	R\$ 534,31	R\$ 651,27	R\$ 19.538,10	3,68
5.6	102740	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5.165,47	R\$ 6.296,19	R\$ 37.777,14	7,11
<b>6</b>		<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>R\$ 755,53</b>	<b>0,14</b>
6.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,88	R\$ 704,37	R\$ 858,56	R\$ 755,53	0,14
								VALOR BDI TOTAL:	<b>R\$ 95.454,63</b>
								VALOR ORÇAMENTO:	<b>R\$ 435.832,62</b>
								VALOR TOTAL:	<b>R\$ 531.287,25</b>

Quinhentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:36:24 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:36:42 -03'00'



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b>	06/02/2026	<b>BDI :</b>	21,89%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SIGRO NOVO	2023/10	-	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. .CPPJ-001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	2,00000000	R\$ 4.609,71	R\$ 9.219,42
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SINAPI	MÊS	0,50000000	R\$ 19.906,95	R\$ 9.953,48
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>R\$ 19.172,90</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 19.172,90</b>	
<b>VALOR BDI (21,89%):</b>					<b>R\$ 4.196,95</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>23.369,85</b>	
<b>VALOR S/ BDI POR PERCENTUAL:</b>					<b>R\$ 191,73</b>	
<b>VALOR C/ BDI POR PERCENTUAL:</b>					<b>233,70</b>	

### 2.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA \*N. 22\*, ADESIVADA, DE \*2,4 X 1,2\* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 250,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>250,00</b>	

### 2.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01146250	R\$ 386,5800	R\$ 4,4312
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 4,4312</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>4,43</b>	

### 2.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01146250	R\$ 386,5800	R\$ 4,4312
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 4,4312</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>4,43</b>	

### 3.1. C0329 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03209500	R\$ 179,3200	R\$ 5,7553
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03209500	R\$ 51,0800	R\$ 1,6394
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 7,3947</b>	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 21,2730</b>	
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3129	ÁREA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 4,2100	R\$ 4,6310
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 4,6310</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>33,30</b>	

### 3.2. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,4400	R\$ 1,4400
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1,4400</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>1,44</b>	

### 3.3. 95425 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 13:58:46 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 13:59:04 -03'00'

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00229250	R\$ 93,15	
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE	SINAPI	CHP	0,00531860	R\$ 359,93	R\$ 1,91
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,12
					VALOR:	2,12

#### 4.1. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,4400	
					TOTAL Material:	R\$ 1,4400
					VALOR:	1,44

#### 4.2. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000000	0,6400	0,3600	R\$ 258,4337	R\$ 77,3461	R\$ 193,2422
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7300	0,2700	R\$ 289,2354	R\$ 125,7605	R\$ 245,0971
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 248,4493	R\$ 120,1671	R\$ 248,4493
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 686,7886

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	20,2642	
				TOTAL MÃO DE OBRA:	20,2642
				Custo Horário da Execução:	R\$ 707,0528
				Produção da Equipe:	115,58000
				Custo Unitário da Execução:	R\$ 6,1174
				Custo do FIC (0,0136):	R\$ 0,0832

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R\$ 1,4700	
				TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 1,6174

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301000	R\$ 1,5600	
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 3,2183

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R\$ 1,3100	0,00	R\$ 1,0500	0,00	R\$ 0,8600	R\$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R\$ 11,0363
									VALOR:	11,04

#### 4.3. 95425 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00229250	R\$ 93,15	R\$ 0,21
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE	SINAPI	CHP	0,00531860	R\$ 359,93	R\$ 1,91
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,12
					VALOR:	2,12

#### 5.1. 2004504 Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9119	Minicarregadeira sobre pneus com valetadeira - 55,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 195,2835	R\$ 81,8662	R\$ 195,2835

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 13:59:25 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 14:01:07 -03'00'



MÃO DE OBRA			TOTAL EQUIPAMENTOS:		
	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO	
P9824	Servente	h	1,00000000	20,2642	
			TOTAL MÃO DE OBRA:		20,2642
			Custo Horário da Execução:		R\$ 215,5477
			Produção da Equipe:		13,74000
			Custo Unitário da Execução:		R\$ 15,6876
			Custo do FIC (0,0136):		R\$ 0,2134
			Custo Direto Total:		R\$ 15,9010
			VALOR:		15,90

5.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24924060	R\$ 6,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06794970	R\$ 1,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,18
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 22,31
TOTAL Serviço:					R\$ 22,31
VALOR:					30,49

5.3. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 0,12
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 3,92
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 1,17
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 1,62
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGE LIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 22,34
TOTAL Material:					R\$ 29,17
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32414800	R\$ 28,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,16136900	R\$ 58,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 86,60
VALOR:					115,77

5.4. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,58477090	R\$ 0,28
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,20155660	R\$ 0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,53
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	R\$ 41,21
TOTAL Material:					R\$ 41,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53157340	R\$ 41,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,93152280	R\$ 121,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 163,49
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80500000	R\$ 352,69
TOTAL Serviço:					R\$ 352,69

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 13:59:38 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 14:00:50 -03'00'

VALOR: \_\_\_\_\_

**5.5. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,32278400	R\$ 82,59	R\$ 26,65
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,15313900	R\$ 202,28	R\$ 30,97
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 57,62</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOCA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 403,60	R\$ 415,70
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 415,70</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72167900	R\$ 18,04	R\$ 13,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44335800	R\$ 20,52	R\$ 29,61
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 42,62</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 656,16	R\$ 18,37
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 18,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>534,31</b>

**5.6. 102740 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	16,57390000	R\$ 11,49	R\$ 190,43
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	40,83720000	R\$ 9,64	R\$ 393,67
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	100,86190000	R\$ 13,88	R\$ 1.399,96
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	5,78760000	R\$ 12,92	R\$ 74,77
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	17,88210000	R\$ 13,03	R\$ 233,00
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	2,51250000	R\$ 568,45	R\$ 1.428,23
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	12,79130000	R\$ 94,42	R\$ 1.207,75
96620	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,38950000	R\$ 610,18	R\$ 237,66
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 5.165,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>5.165,47</b>

**6.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,82530000	R\$ 66,2459	R\$ 54,6727
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,09170000	R\$ 169,7200	R\$ 15,5633
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 70,2360</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 1,1000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9500	R\$ 2,8500
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 529,5700	R\$ 529,5700
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 20,2700	R\$ 60,8100
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,6200	R\$ 9,6200
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 603,9500</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 22,9460</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 13:59:51 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 14:00:34 -03'00'

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 402,3500
					TOTAL Serviço:
					VALOR:



JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 14:00:02 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 14:00:19 -03'00'



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BDI :</b> 21,89%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


1.1. .CPPJ-001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	2,00000000	R\$ 4.609,71	R\$ 9.219,42
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SINAPI	MÊS	0,50000000	R\$ 19.906,95	R\$ 9.953,48
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 19.172,90</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19.172,90</b>
					<b>VALOR BDI (21,89%)</b>	<b>R\$ 4.196,95</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>23.369,85</b>
					<b>VALOR S/ BDI POR PERCENTUAL:</b>	<b>R\$ 191,73</b>
					<b>VALOR C/ BDI POR PERCENTUAL:</b>	<b>233,70</b>

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 13:56:21 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 13:56:39 -03'00'

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>																				
		<b>OBRA:</b> ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. <b>DESCRIÇÃO:</b> PLANILHA ORÇAMENTARIA <b>LOCAL:</b> JAGUARIBARA-CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	<b>DATA :</b> 06/02/2026 <b>BDI :</b> 21,89%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SICRO NOVO	2023/10	-	-	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTA	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																			
SICRO NOVO	2023/10	-	-																			
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

**88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,36</b>
Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 14,11</b>
Serviço		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,17</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,64</b>

**88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,18</b>
Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 14,11</b>
Serviço		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,50</b>

**C3129 AREA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00082737	R\$ 109,9868	R\$ 0,0910
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00606737	R\$ 320,6000	R\$ 1,9452
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00689474	R\$ 271,6900	R\$ 1,8732
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,9094</b>
Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,2600	R\$ 0,3047
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,3047</b>

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:01:26 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:14:12 -03'00'

VALOR: \_\_\_\_\_

**C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,9868	R\$ 0,0000
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01273611	R\$ 320,6000	R\$ 4,0832
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00063680	R\$ 96,8331	R\$ 0,0617
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01209930	R\$ 271,6900	R\$ 3,2873
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 7,4322</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,2600	R\$ 0,5628
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,5628</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,00</b>

**88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 137,55	R\$ 147,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,72	R\$ 347,73
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 494,90</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,85869000	R\$ 20,52	R\$ 161,26
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 161,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>656,16</b>

**88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,36</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,55	R\$ 19,55
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 19,55</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,14</b>

**102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,74	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,20	R\$ 0,10
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,49</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01008700	R\$ 21,64	R\$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06171410	R\$ 27,14	R\$ 1,67
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 1,88</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:05:56 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:14:29 -03'00'

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,12	
					TOTAL Serviço:	
					VALOR:	

**102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,74	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,20	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 0,46
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00733600	R\$ 21,64	R\$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04511640	R\$ 27,14	R\$ 1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,37
Serviço						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,81	R\$ 7,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,81
					VALOR:	9,64

**102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,74	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,20	R\$ 0,19
					TOTAL Material:	R\$ 0,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01806490	R\$ 21,64	R\$ 0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11059020	R\$ 27,14	R\$ 3,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,39
Serviço						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,91
					VALOR:	13,88

**102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,74	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,20	R\$ 0,14
					TOTAL Material:	R\$ 0,53
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01347990	R\$ 21,64	R\$ 0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08253000	R\$ 27,14	R\$ 2,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,52
Serviço						
FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,87	R\$ 9,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,87
					VALOR:	12,92

**102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,74	R\$ 0,39

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:06:43 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:14:49 -03'00'



00039016	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,33	
TOTAL Material:						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01228780	R\$ 21,64	R\$ 0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07546910	R\$ 27,14	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,30
<b>Serviço</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91
TOTAL Serviço:						R\$ 9,91
<b>VALOR:</b>						<b>13,03</b>

<b>88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,68	R\$ 11,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,68
<b>Serviço</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18
<b>VALOR:</b>						<b>18,04</b>

<b>88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)</b>						
<b>Serviço</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,35
<b>VALOR:</b>						<b>0,35</b>

<b>88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)</b>						
<b>Serviço</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
TOTAL Serviço:						R\$ 1,80
<b>VALOR:</b>						<b>1,80</b>

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:07:00 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:15:09 -03'00'

**88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,28	
VALOR:					0,28	

**88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.800,00	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,07	
VALOR:					0,07	

**88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,33	
VALOR:					0,33	

**88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)**

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,14735040	R\$ 0,98	R\$ 1,12
TOTAL Especiais:					R\$ 1,12	
VALOR:					1,12	

**89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)**

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 1,45	
VALOR:					1,45	

**89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)**

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,24	R\$ 2,24
TOTAL Serviço:					R\$ 5,05	
VALOR:					5,05	

**89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,17

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:07:15 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:15:27 -03'00'

TOTAL Equipamento:	
VALOR:	

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 19.525,42	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,28	
VALOR:					0,28	

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,36	
VALOR:					1,36	

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,29469163	R\$ 0,98	R\$ 2,24
TOTAL Especiais:					R\$ 2,24	
VALOR:					2,24	

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 25,2300	
VALOR:					25,23	

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,1500	R\$ 5,1500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 31,0526	
VALOR:					31,05	

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01451916	R\$ 88,0472	R\$ 1,2784
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02368916	R\$ 226,6600	R\$ 5,3694
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 314,2606	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,03820834	R\$ 596,0711	R\$ 22,7749
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,7858	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,03820834	R\$ 167,3500	R\$ 6,3942
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 35,8169	
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 24.376,6100	R\$ 9,7506
TOTAL Material:					R\$ 9,7506	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,2600	R\$ 4,2208
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,2208	
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:07:29 -03'00'

RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:15:45 -03'00'

C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 41,5700	
					TOTAL Serviço:	
					VALOR:	

**89884 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_12/2014 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 34,90	R\$ 32,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,00
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,02	R\$ 41,02
89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,79	R\$ 5,79
89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,34	R\$ 14,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,15
					VALOR:	93,15

**89883 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_12/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 34,90	R\$ 32,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,00
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,02	R\$ 41,02
89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,79	R\$ 5,79
89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,34	R\$ 14,34
89881	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 69,92	R\$ 69,92
89882	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 196,86	R\$ 196,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 327,93
					VALOR:	359,93

**89878 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF\_12/2014 (H)**

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 757.455,04	R\$ 25,90
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 250.898,60	R\$ 15,12
					TOTAL Equipamento:	R\$ 41,02
					VALOR:	41,02

**89880 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_12/2014 (H)**

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 757.455,04	R\$ 4,31

CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:09:07 -03'00'

RICARDO  
CEZAR PESSOA  
PINHEIRO

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:16:02 -03'00'



00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 250.898,60	
					TOTAL Equipamento:	
					VALOR:	5,79

89879 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 757.455,04	R\$ 10,68
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 250.898,60	R\$ 3,66
					TOTAL Equipamento:	R\$ 14,34
					VALOR:	14,34

89881 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 757.455,04	R\$ 48,62
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 250.898,60	R\$ 21,30
					TOTAL Equipamento:	R\$ 69,92
					VALOR:	69,92

89882 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	34,00000000	R\$ 5,79	R\$ 196,86
					TOTAL Material:	R\$ 196,86
					VALOR:	196,86

I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	27,45900000	R\$ 1,0000	R\$ 27,4590
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,32680000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3268
					TOTAL Geral:	R\$ 66,2458
					VALOR:	66,25

I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
12729	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,2900	R\$ 62,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	27,45900000	R\$ 1,0000	R\$ 27,4590
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,32680000	R\$ 1,0000	R\$ 11,3268
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	41,18850000	R\$ 1,0000	R\$ 41,1885
					TOTAL Geral:	R\$ 169,7243
					VALOR:	169,72

I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,2900	R\$ 62,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 31,5654
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,0000	R\$ 10,6533
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,0000	R\$ 47,3480

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:09:22 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:16:21 -03'00'

TOTAL Geral:	
VALOR:	

**88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,18</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,49	R\$ 19,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 19,49</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>26,90</b>

**I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)**

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 88,0472</b>
<b>VALOR:</b>						<b>88,05</b>

**I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)**

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 76,2600	R\$ 76,2600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 226,6592</b>
<b>VALOR:</b>						<b>226,66</b>

**I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)**

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 109,9868</b>
<b>VALOR:</b>						<b>109,99</b>

**I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)**

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 123,6600	R\$ 123,6600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:09:36 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:17:38 -03'00'



12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	
					<b>TOTAL Geral:</b>	
					<b>VALOR:</b>	<b>320,60</b>

I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
12759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 154,3500	R\$ 154,3500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	74,12640000	R\$ 1,0000	R\$ 74,1264
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,45820000	R\$ 1,0000	R\$ 19,4582
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	111,18970000	R\$ 1,0000	R\$ 111,1897
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 386,5843</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>386,58</b>

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 51,0846</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>51,08</b>

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 47,4699</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>47,47</b>

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 64,5800	R\$ 64,5800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 131,8498</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>131,85</b>

102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12196100	R\$ 0,49	R\$ 0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05135200	R\$ 1,27	R\$ 0,06
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 0,11</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 478,16	R\$ 527,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 527,41</b>

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:09:51 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:17:57 -03'00'

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81154500	R\$ 27,28	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91635810	R\$ 20,52	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,93
VALOR:						568,45

**94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,65391270	R\$ 0,35	R\$ 0,22
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,69352710	R\$ 1,80	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,46

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	R\$ 137,55	R\$ 110,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	R\$ 0,72	R\$ 196,60
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	R\$ 96,51	R\$ 55,89
TOTAL Material:						R\$ 363,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34753150	R\$ 22,06	R\$ 29,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,13431750	R\$ 20,52	R\$ 43,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,51
VALOR:						438,13

**94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,59256540	R\$ 1,45	R\$ 0,85
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,62842010	R\$ 5,05	R\$ 3,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,02

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 137,55	R\$ 114,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,72	R\$ 153,68
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 96,51	R\$ 56,17
TOTAL Material:						R\$ 324,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22098550	R\$ 22,06	R\$ 26,93
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93101860	R\$ 20,52	R\$ 39,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 66,55
VALOR:						394,93

**C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,91700000	R\$ 31,0500	R\$ 28,4729
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,4729

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 165,1000
TOTAL Material:						R\$ 165,1000

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:10:10 -03'00'

RICARDO  
CEZAR PESSOA  
PINHEIRO

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:18:14 -03'00'



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	
						TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,0000	R\$ 7,3576
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 95,5200	R\$ 79,8547
						TOTAL Serviço:
						R\$ 87,2123
						VALOR:
						402,35

<b>I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
						TOTAL Geral:
						R\$ 314,2605
						VALOR:
						314,26

<b>I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
						TOTAL Geral:
						R\$ 596,0711
						VALOR:
						596,07

<b>92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,01	R\$ 8,89
						TOTAL Material:
						R\$ 8,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00128380	R\$ 21,64	R\$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00806960	R\$ 27,14	R\$ 0,21
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 0,23
						VALOR:
						9,12

<b>92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,93	R\$ 7,69
						TOTAL Material:
						R\$ 7,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00073360	R\$ 21,64	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00440159	R\$ 27,14	R\$ 0,11
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 0,12
						VALOR:
						7,81

<b>92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,45	R\$ 9,04
						TOTAL Material:
						R\$ 9,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00467670	R\$ 21,64	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02842700	R\$ 27,14	R\$ 0,77
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 0,87
						VALOR:
						9,91

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:10:29 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:18:33 -03'00'



**92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF\_06/2022 (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,49
TOTAL Material:					R\$ 9,42
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00238420	R\$ 21,64
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01485540	R\$ 27,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,45
VALOR:					9,87

**95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 14,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,17
VALOR:					0,17

**95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 14,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21
VALOR:					0,21

**95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23
VALOR:					0,23

**95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 11,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,18
VALOR:					0,18

**95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23
VALOR:					0,23

**95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 28,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15
VALOR:					0,15

**95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 15,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13
VALOR:					0,13

**95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 20,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:10:48 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:18:53 -03'00'

VALOR: \_\_\_\_\_

**95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 20,03	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24	
VALOR:					0,24	

**95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 19,49	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,43	
VALOR:					0,43	

**95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 13,04	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29	
VALOR:					0,29	

**5914353 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com escavadeira de 1,56 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m <sup>3</sup> - 136 kW	4,00000000	0,7900	0,2100	R\$ 192,9492	R\$ 77,1825	R\$ 674,5528
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 674,5528	
Custo Horário da Execução:						R\$ 674,5528	
Produção da Equipe:						431,60000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,5629	
Custo Direto Total:						R\$ 1,5629	
VALOR:						1,56	

**5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 26,83	R\$ 24,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,60	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
TOTAL Serviço:					R\$ 57,99	
VALOR:					82,59	

**5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 26,83	R\$ 24,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,60	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 57,34	R\$ 57,34
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 62,35	R\$ 62,35

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:11:02 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:19:15 -03'00'



TOTAL Serviço:	
VALOR:	

**5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 819.231,84	R\$ 45,87
TOTAL Equipamento:					R\$ 45,87
VALOR:					45,87

**5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 819.231,84	R\$ 12,12
TOTAL Equipamento:					R\$ 12,12
VALOR:					12,12

**5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 819.231,84	R\$ 57,34
TOTAL Equipamento:					R\$ 57,34
VALOR:					57,34

**5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	R\$ 5,79	R\$ 62,35
TOTAL Material:					R\$ 62,35
VALOR:					62,35

**4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 312,6718	R\$ 142,9194	R\$ 312,6718
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 312,6718
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824 Servente		h	1,00000000	20,2642	20,2642	
TOTAL MÃO DE OBRA:						20,2642
Custo Horário da Execução:						R\$ 332,9360
Produção da Equipe:						230,19000
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,4464
Custo do FIC (0,0136):						R\$ 0,0197
Custo Direto Total:						R\$ 1,4661
VALOR:						1,47

**102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271 LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,09500000	R\$ 12,15	R\$ 1,15
00040287 LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	R\$ 4,68	R\$ 1,66
00040275 LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,16110000	R\$ 12,70	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento:					R\$ 4,85
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03090290	R\$ 24,35	R\$ 0,75
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00770280	R\$ 25,83	R\$ 0,19

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:11:18 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:19:40 -03'00'



Material			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	R\$ 52,32		
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 7,27		R\$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	R\$ 10,60		R\$ 19,77
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 15,28		R\$ 0,47
TOTAL Material:							R\$ 49,10
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05034330	R\$ 21,50		R\$ 1,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42941960	R\$ 26,90		R\$ 38,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 39,53
<b>VALOR:</b>							<b>94,42</b>

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)							
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100		R\$ 23,7100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000		R\$ 9,0286
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000		R\$ 3,0472
TOTAL Geral:							R\$ 35,7858
<b>VALOR:</b>							<b>35,79</b>

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)							
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100		R\$ 23,7100
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 123,6600		R\$ 123,6600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000		R\$ 9,0286
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000		R\$ 3,0472
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000		R\$ 7,9000
TOTAL Geral:							R\$ 167,3458
<b>VALOR:</b>							<b>167,35</b>

96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017 (M3)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,98572900	R\$ 27,28		R\$ 136,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35991100	R\$ 20,52		R\$ 27,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 163,91
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 394,93		R\$ 446,27
TOTAL Serviço:							R\$ 446,27
<b>VALOR:</b>							<b>610,18</b>

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)							
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100		R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 23,7100
<b>VALOR:</b>							<b>23,71</b>

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)							
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,5800		R\$ 5,1525
TOTAL Material:							R\$ 5,1525
<b>VALOR:</b>							<b>5,15</b>

**CHARLES VICENTE TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:11:36 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:20:01 -03'00'

**I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,5800
					HS /6,2570
TOTAL Material:					R\$ 76,2570
VALOR:					76,26

**I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 123,6600
VALOR:					123,66

**I2729 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 62,2880
VALOR:					62,29

**I2743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 62,2880
VALOR:					62,29

**I2759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 154,3460
VALOR:					154,35

**I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 4,8090
VALOR:					4,81

**I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 64,5780
VALOR:					64,58

**I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 123,6600
VALOR:					123,66

**I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,5800
TOTAL Material:					R\$ 106,4850
VALOR:					106,49

**88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:11:53 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:20:23 -03'00'



00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,57	R\$ 28,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,57	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:					R\$ 0,15	
VALOR:					34,90	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500	
VALOR:					32,45	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500	
VALOR:					32,45	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100	
VALOR:					23,71	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,4600	
VALOR:					27,46	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,4600	
VALOR:					27,46	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,4600	
VALOR:					27,46	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:12:11 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:20:48 -03'00'

TOTAL Mão de Obra:	
VALOR:	

**12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)**

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100
VALOR:					23,71

**12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)**

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500
VALOR:					32,45

**12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)**

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100
VALOR:					23,71

**12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)**

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500
VALOR:					32,45

**88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,18

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,75

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
VALOR:					22,06

**88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:12:26 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:21:13 -03'00'



00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						
<b>Mão de Obra</b>						
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,41	R\$ 20,41
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 20,41
<b>Serviço</b>						
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 0,24
<b>VALOR:</b>						<b>26,83</b>

<b>88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 6,18
<b>Mão de Obra</b>						
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 20,03
<b>Serviço</b>						
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 0,24
<b>VALOR:</b>						<b>26,45</b>

<b>88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 7,36
<b>Mão de Obra</b>						
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,49	R\$ 19,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 19,49
<b>Serviço</b>						
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 0,43
<b>VALOR:</b>						<b>27,28</b>

<b>10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)</b>						
<b>Geral</b>						
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:12:50 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:21:35 -03'00'



12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	
					<b>TOTAL Geral:</b>	
					<b>VALOR:</b>	<b>26,63</b>

<b>I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 28,0274</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>28,03</b>

<b>C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)</b>						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 47,4699	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05394118	R\$ 131,8500	R\$ 7,1121
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 26,6347	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,16182353	R\$ 28,0274	R\$ 4,5355
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	<b>R\$ 11,6476</b>

<b>Material</b>						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 5,5100	R\$ 6,8324
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 17,1200	R\$ 0,8560
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 14,7300	R\$ 7,9542
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 6,7900	R\$ 0,0611
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 6,6500	R\$ 0,3990
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 668,5600	R\$ 0,3343
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 16,4370</b>

<b>Mão de Obra</b>						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,2600	R\$ 11,9176
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 13,4900</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>41,57</b>

<b>91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)</b>						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 26,45	R\$ 24,25
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 24,25</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 0,10</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>24,35</b>

<b>91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)</b>						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91700000	R\$ 26,45	R\$ 24,25
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 24,25</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:13:05 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:21:55 -03'00'

91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,38
					VALOR:	25,63

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.252,68	R\$ 0,09
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,09
					VALOR:	0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.252,68	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,01
					VALOR:	0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.252,68	R\$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,06
					VALOR:	0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,24712000	R\$ 0,98	R\$ 1,22
					TOTAL Especiais:	R\$ 1,22
					VALOR:	1,22

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,19
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,04	R\$ 13,04
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,04
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,29
					VALOR:	20,52

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:13:22 -03'00'

RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:22:14 -03'00'



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 96,8330</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>96,83</b>

**I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 106,4900	R\$ 106,4900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 271,6944</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>271,69</b>

**5914314 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192,9492	R\$ 77,1825	R\$ 192,9492
						<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>R\$ 192,9492</b>
						<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 192,9492
						<b>Produção da Equipe:</b>	149,40000
						<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 1,2915
						<b>Custo do FIC (0,0136):</b>	R\$ 0,0176
						<b>Custo Direto Total:</b>	R\$ 1,3091
						<b>VALOR:</b>	<b>1,31</b>

**5914329 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192,9492	R\$ 77,1825	R\$ 192,9492
						<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>R\$ 192,9492</b>
						<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 192,9492
						<b>Produção da Equipe:</b>	186,75000
						<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 1,0332
						<b>Custo do FIC (0,0136):</b>	R\$ 0,0141
						<b>Custo Direto Total:</b>	R\$ 1,0473
						<b>VALOR:</b>	<b>1,05</b>

**5914344 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192,9492	R\$ 77,1825	R\$ 192,9492
						<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>R\$ 192,9492</b>
						<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 192,9492
						<b>Produção da Equipe:</b>	224,10000
						<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 0,8610
						<b>Custo Direto Total:</b>	R\$ 0,8610
						<b>VALOR:</b>	<b>0,86</b>

**90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:13:37 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:22:34 -03'00'



90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	
TOTAL Serviço:						
VALOR:						0,49

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL Serviço:						R\$ 1,27
VALOR:						1,27

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,40
VALOR:						0,40

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,09
VALOR:						0,09

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,60	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,32
VALOR:						0,32

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,47684000	R\$ 0,98	R\$ 0,46
TOTAL Especiais:						R\$ 0,46
VALOR:						0,46

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 10:13:51 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 10:22:53 -03'00'



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b>	06/02/2026	<b>BDI :</b>	21,89%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 23.370,00	100,00%			100,00%
			R\$ 23.370,00			R\$ 23.370,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.011,96	100,00%			100,00%
			R\$ 16.011,96			R\$ 16.011,96
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R\$ 354.068,59	39,00%	50,00%	11,00%	100,00%
			R\$ 138.086,75	R\$ 177.034,30	R\$ 38.947,54	R\$ 354.068,59
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 69.304,46			100,00%	100,00%
					R\$ 69.304,46	R\$ 69.304,46
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - VALETAS E BUEIROS SIMPLES	R\$ 67.776,71			100,00%	100,00%
					R\$ 67.776,71	R\$ 67.776,71
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 755,53			100,00%	100,00%
					R\$ 755,53	R\$ 755,53
R\$ 531.287,25			R\$ 177.468,71	R\$ 177.034,30	R\$ 176.784,24	R\$ 531.287,25
			R\$ 177.468,71	R\$ 354.503,01	R\$ 531.287,25	

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 09:56:40 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 09:56:58 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI																						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	DATA : 06/02/2026 BDI : 21,89%																			
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SICRO NOVO	2023/10	-	-	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																			
SICRO NOVO	2023/10	-	-																			
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	JAGUARIBARA-CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE																					

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração Central	3,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	1,02
<b>TOTAL</b>		<b>5,79</b>

<b>Benefícios</b>		
L	Lucro	7,00
S+G	Garantia/Seguros	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>7,50</b>

<b>I Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6,65</b>

BDI = 21,89%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 10:00:39 -03'00'

RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 10:00:54 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	DATA : 06/02/2026	BDI : 21,89%
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTARIA	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			115,02%
			71,66%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29</b>	<b>7,38</b>

**A + B + C + D = 114,15 71,31**

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:53:39 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:56:05 -03'00'



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69</b>	<b>19,86</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75</b>	<b>7,32</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29	7,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>18,78</b>	<b>7,68</b>

**A + B + C + D = 115,02 71,66**

JAGUARIBE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:55:28 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:55:49 -03'00'







# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BDI</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	- -
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

## 14 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

### 14.1 APRESENTAÇÃO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na elaboração do Projeto Básico para a “Adequação / Recuperação de Estrada Vicinal neste município de Jaguaribara – CE”.

As especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos serviços objetos do contrato, adicionando aos outros itens também inclusos no projeto que são a Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, e outros, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

### 14.2 NORMAS GERAIS

A) A CONTRATADA deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

B) São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

C) Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

D) Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:37:22 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:37:38 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BDI</b>	
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SICRO NOVO	2023/10	-	-
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

E) A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

F) Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

G) Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

H) Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

I) São obrigações da CONTRATADA e do seu Responsável Técnico:

- Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.
- Caberá ao CONTRATADO o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:43:01 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:43:33 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026	<b>BDI :</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%

- Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.
- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do CAIXA, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
  - a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto nos projetos apresentados;
  - b) Quando houver omissão nos projetos apresentados, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor dos projetos;
  - c) Em caso de discrepância entre o definido nos projetos apresentados e nas especificações, será consultada a fiscalização.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:43:58 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:44:31 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA:</b> 06/02/2026	<b>BDI:</b> 2	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

## 14.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

### 14.3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

O processo de administração da obra inclui profissionais específicos de acompanhamento e gestão da obra, nas esferas técnicas, administrativas e setor pessoais.

Acompanhamento do Cronograma Físico-Financeiro, estudo dos projetos, elaboração de medições, replanilhamentos e outras atividades pertinentes, são exemplos de atividades de administrativas de uma obra.

### 14.3.2 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA \*N. 22\*, ADESIVADA, DE \*2,0 X 1,125\* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (M2)

A placa de identificação da obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser colocada e mantida durante a execução da obra em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento.

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3".

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:44:50 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:45:07 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BD</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 14.3.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Os custos com mobilização correspondem aos gastos com transporte de equipamentos, de ferramentas, de utensílios e de pessoal para o canteiro de obras no início das obras.

Os custos com desmobilização são realizados na retirada de equipamentos, de ferramentas, de utensílios e de pessoal do canteiro de obra ao final do contrato.

### 14.3.4 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Deverá ser feita a raspagem do subleito e o corte de vegetação miúda, arbusto de pequeno porte, capim das laterais da estrada com motoniveladora fazendo a reconformação da estrada para receber as camadas de regularização.

### 14.3.5 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Este item refere-se ao pagamento pelo material escavado de jazidas particulares para ser posto nas camadas de regularização do subleito e revestimento primário da estrada.

### 14.3.6 RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA (M3)

O pavimento é uma estrutura constituída por camadas com as seguintes finalidades:

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:45:33 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:50:45 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026	<b>BDI :</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

- Resistir e transferir ao subleito os esforços oriundos do tráfego, sem sofrer alterações significativas ao longo do período para o qual foi projetado;
- Oferecer melhores condições de segurança e conforto aos usuários;
- Possibilitar menores custos operacionais dos veículos.

As camadas usuais nos pavimentos das estradas vicinais são - o revestimento e/ou camada de rolamento (ou capa), a base, e eventualmente a sub-base e camada de reforço do subleito, de acordo com o dimensionamento do pavimento.

Na solução adotada, neste projeto, teremos apenas uma camada de material tipo piçarra, constante ao longo de toda sua extensão, na espessura de 20 cm sobre a regularização do subleito estradal e devidamente consolidada, e seguindo rigorosamente os projetos – geométrico e terraplenagem.

O material será depositado na pista já regularizada de acordo com projeto, em camada regular com 20 cm, e então será feito o espalhamento uniforme com utilização de moto niveladora e compactada com a utilização dos equipamentos de caminhão tanque, motoniveladora e compactador de pneus autopropelido,

Na construção do revestimento primário, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- A compactação será sempre iniciada pelas bordas com a prevenção de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiado metade no acostamento e metade na camada de revestimento; e
- Nos trechos em tangente, a compactação será feita dos bordos para o centro, em percursos equidistantes do eixo, os quais serão distanciados entre si de modo que cada percurso cubra metade da faixa compactada no percurso anterior.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:45:47 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:49:51 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BDI :</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%

Deverá ser feita a regularização e a compactação subleito projetado da estrada, com uma camada de 20 cm de piçarra, acompanhando o perfil do terreno natural. O material deverá ser retirado da jazida indicada em projeto.

Deverá ainda ser feita uma camada final (Revestimento primário) considerando a seção de abaulamento com 3% de inclinação conforme projeto. O material deverá ser retirado da jazida indicada em projeto.

Para o aceite final pela fiscalização o pavimento nas estradas vicinais, com Revestimento Primário, deverá prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte; boas condições de rolamento e aderência; drenagem adequada para escoamento das águas pluviais; uniformidade do greide sem saliências e protuberâncias, atendidas estas condições a mesma estará apta a liberação ao tráfego.

#### 14.3.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (M3xKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes capacidade de carga de 18 m<sup>3</sup>. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

A DMT considerada para o transporte dos materiais definida na memória de cálculo foi a utilizada na fórmula abaixo.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:46:02 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:49:31 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026	<b>BDI</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			114,15%
			-
			71,66%
			0,00%
			0,00%

CÁLCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT	
KM Jazida-Trecho:	Xi
Início Trecho:	Di
Final Trecho:	Df
Dist. Jazida-Trecho:	Dj
$DMT = \frac{\{( Xi - Di )^2 + ( Df - Xi )^2 \}}{2x \{ ( Xi - Di ) + ( Df - Xi ) \}} + Dj =$	
<p>Onde: Xi - Ponto do trecho mais próximo da jazida            Di - Início do trecho            Df - Final do trecho            Dj - Distância da jazida ao ponto mais próximo do trecho</p>	

### 14.3.8 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M3)

Os serviços consistem na execução de escavação de valas para drenagem, com o uso de Minicarregadeira sobre pneus com valeteira, nas dimensões indicadas em projeto.

As operações necessárias à execução das escavações das valas para drenagem compreendem:

- a) limpeza do terreno;
- b) escavação;
- c) carga do material;
- d) depósito do material excedente.

As valas devem ser abertas com as dimensões e nas posições estabelecidas no projeto, no sentido de jusante para montante, com declividade longitudinal mínima do fundo de 1%, exceto quando indicada em projeto.

O material escavado pode, a critério da fiscalização, ser reservado, no todo ou em parte, para posterior aproveitamento. Quando não ocorrer a reserva, o material deve ser transportado para o depósito de material excedente.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
 Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
 Dados: 2026.02.25 09:46:36 -03'00'

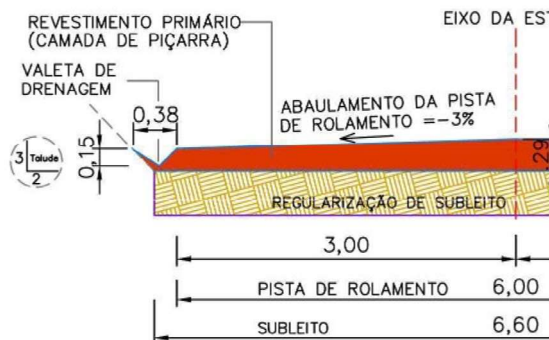
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 Dados: 2026.02.25 09:48:59 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026	<b>BDI :</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			-
			71,66%
			0,00%
			0,00%



### 14.3.9 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)

Deve ser executado lastro a ser executado em concreto magro com espessura de 5 cm para receber o berço (radier) de apoio dos tubos em concretos para águas pluviais.

### 14.3.10 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

### 14.3.11 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL (M3)

O berço (radier) do bueiro deverá ser executado com concreto ciclópico com 30% de pedra de mão com altura de 20 cm, conforme detalhado em projeto, com resistência característica do concreto de no mínimo 15 MPa, com a utilização de formas em madeira serrada, para laje em concreto sobre solo.

### 14.3.12 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA (M)

Os tubos de concreto deverão ser assentados na horizontal sobre o lastro de concreto ciclópico a uma distância de 20 cm da borda de cada fileira de tubos, conforme projeto.

**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:46:54 -03'00'

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:48:35 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026		<b>BDI :</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%

## 14.3.13 BOCAS PARA BUEIRO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO (UN)

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT, e deverão ser executados nas dimensões especificadas projeto.

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

## 14.3.14 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Serão colocadas placas de sinalização vertical nos pontos indicados em projeto, de acordo com as medidas e indicações constantes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - "Sinalização Vertical de Regulamentação" e Volume II - "Sinalização Vertical de Advertência". As placas serão de chapas metálicas galvanizadas com espessura de 2,0 mm e o poste de sustentação será de aço galvanizado e com dispositivo anti-giro.

Os postes serão fixados no solo em buraco feito previamente nas dimensões de 30x30x50cm e após o poste estar devidamente aprumado será colocado no fundo da vala uma camada de concreto de 20 cm e o restante do buraco preenchido com cascalho e parte do solo escavado.

Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de orientação.

Forma e Cores: A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical nas seguintes cores:

- Fundo: Amarelo;

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**  
Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ  
Dados: 2026.02.25 09:47:10 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25 09:48:16 -03'00'



# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.	<b>DATA :</b> 06/02/2026	<b>BDI :</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA ORÇAMENTARIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	JAGUARIBARA-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SICRO NOVO	2023/10	-
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

- Orla Interna: Preta;
- Orla Externa: Amarela;
- Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

Durante a execução da obra e, especialmente após a conclusão dos serviços, deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização.

JAGUARIBE-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHARLES  
VICENTE  
TOMÉ**

Assinado de  
forma digital por  
CHARLES  
VICENTE TOMÉ  
Dados:  
2026.02.25  
09:47:26 -03'00'

**RICARDO  
CEZAR  
PESSOA  
PINHEIRO**

Assinado de  
forma digital por  
RICARDO CEZAR  
PESSOA PINHEIRO  
Dados: 2026.02.25  
09:47:49 -03'00'

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0530516

Nº 6014393

Controle Interno (Código Controle) 295141281

Número de Registro Susep 054362026001007750530516

Data de emissão 25/02/2026 8:34:28

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Tomador

C V TOME SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 23.834.673/0001-42

Sede: R JOSE QUEIROZ DIOGENES 550, JOAO PAULO II - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- CEP: 63490-000, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA-CE - CE

### Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

## Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



25/02/2026

Término



28/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

## Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2025123001-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

## Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 5.564,78
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

## Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.564,78 Vigência - 25/02/2026 a 28/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.564,78 Vigência - 25/02/2026 a 28/07/2026

## Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 198,04
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0530516

Nº 6014393

Controle Interno (Código Controle) 295141281

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750530516



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 198,04

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	04/03/2026	27852806	R\$ 198,04

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

#### 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
  - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



**e** Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

**f** Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

**a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;

**b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

**c** cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

**d** cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

**e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias** constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação**

**6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**6.4.2.** O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

**7.1.** O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

**7.2.** O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

**7.3.** Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

## 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

**12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**


Acesse o site da  
Susep aqui


**12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.**




## 13. Definições


**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.


 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.











 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

  
  
 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a9e362cb-dba0-409e-9386-86989ef6ef76**

Esta Certidão foi emitida em 20/02/2026, às 08:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436\_20022026\_084759\_761**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2026.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-56ddb298-34e2-47f0-a00d-1f50a30e13f4**

Esta Certidão foi emitida em 20/02/2026, às 08:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.